

O presente documento regulamenta a extensão no âmbito da Faculdade Católica Dom Orione e torna sem efeito a Portaria nº 0010, de 07 de julho de 2023.

O Conselho Superior da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do regulamento da extensão, da Faculdade Católica Dom Orione.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araguaína, 25 de outubro de 2024.

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente

REGULAMENTO DA EXTENSÃO

Capítulo 1 Da definição, das Diretrizes e dos objetivos

Seção 1 Da definição

Art. 1º. As Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira está em conformidade com o PARECER CNE/CES Nº: 608/2018, homologado pela Portaria nº 1.350, que foi publicada no D.O.U. de 17/12/2018.

Parágrafo único. O parecer citado neste artigo está em conformidade com a Meta 12, Estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) que orienta “*assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.*”

Art. 2º. As Atividades Extensionistas, no âmbito da Faculdade Católica Dom Orione, têm por referência a Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que, em carácter imperativo, convoca todas as instituições de ensino superior a participarem da elaboração e implementação de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços, a fim de promover ações voltadas para a qualidade de vida e sustentabilidade da população, permitindo a ampliação do acesso ao saber, à cultura e ao desenvolvimento tecnológico e social da comunidade.

Art. 3º. A Faculdade Católica Dom Orione considera como atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa à Instituição, com particularidade ao protagonismo dos discentes em sua execução.

Parágrafo Único. A atividade extensionista deve estar em conformidade com a formação do estudante e, prioritariamente, deve ter carácter transdisciplinar e transversal ao curso, como também agregar conhecimentos dos demais cursos da FACDO.

Art. 4º. A extensão consolida-se como um dos meios que permite ampliar os canais de

interlocução com os segmentos externos à Instituição.

Parágrafo único – O contato com a sociedade retroalimenta o ensino, a iniciação científica e a própria extensão, contribuindo para o desenvolvimento de novos conhecimentos científicos, intensificando a convergência entre sua vocação técnico-científica e seu compromisso social.

Art. 5º. Consideram-se ações de extensão aquelas que se enquadrem nas seguintes modalidades:

- I. **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.
- II. **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.
- III. **Cursos e oficinas:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e a critérios de avaliação definidos.
- IV. **Eventos:** apresentação e exibição pública e livre ou com público-alvo específico do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição. Inclui: congresso, seminário, encontro, conferência, ciclo de debates, exposição, espetáculo, festival, evento esportivo, entre outros.
- V. **Prestação de serviços:** realização de trabalho oferecido pela Instituição ou contratado por terceiros (comunidade e/ou empresas), incluindo assessorias consultorias, cooperação interinstitucional e/ou internacional. Cabe ressaltar que a prestação de serviços na Faculdade Católica Dom Orione deve considerar sempre o caráter pedagógico de sua ação.

Seção 2 Das diretrizes

Art. 6º. A Faculdade Católica Dom Orione, em concordância com as Diretrizes da Política de Extensão na Educação Superior Brasileira, estabelece:

- I. A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II. A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III. A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV. A articulação entre ensino, iniciação científica e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- V. A extensão como instrumento para problematizar e buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- VI. A extensão como prática acadêmica que deve ser submetida à avaliação sistemática, de modo análogo às demais atividades-fim.

Art. 7º. As atividades de extensão para fins de creditação curricular devem estar articuladas aos objetivos dos cursos e ao perfil do egresso previsto nos PPC's.

Seção 3 Dos objetivos

Art. 8º. O objetivo da Curricularização da Extensão, na Faculdade Católica Dom Orione, é *articular, intensificar e aprimorar a integração ensino, iniciação científica e extensão com a intenção de fortalecer os processos formativos dos acadêmicos, bem como resolver e/ou amenizar situações/problemas da comunidade externa.*

Parágrafo único. Objetivos Específicos:

- I. Promover a relação interativa entre professores, técnicos administrativos e acadêmicos no desenvolvimento das atividades de extensão;
- II. Intensificar a relação entre a Faculdade Católica Dom Orione e a sociedade;

- III. Estimular atividades, cujo desenvolvimento implique relações e inter-relações com a sociedade de forma participativa e democrática;
- IV. Estimular a participação da comunidade universitária na produção e registro do conhecimento gerado através das atividades de extensão;
- V. Potencializar a formação dos estudantes e na capacidade de intervir em benefício da sociedade, aspectos essenciais para que a academia se realize como instrumento emancipatório, sobretudo, dos mais vulneráveis;
- VI. Consolidar a indissociabilidade entre o ensino, a iniciação científica e a extensão, efetivados em torno de programas e projetos construídos com base em critérios científicos, tecnológicos e em experiências comunitárias;
- VII. Estimular atividades interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares nas atividades extensionistas;
- VIII. Desenvolver propostas articuladas às políticas públicas, colaborando para a melhoria das condições de vida da população;
- IX. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades extensionistas universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria IES;
- X. Apresentar o resultado das atividades extensionistas em eventos internos e externos;
- XI. Sistematizar, acompanhar e registrar as atividades extensionistas.

Capítulo 2

Da organização e do pessoal envolvido diretamente nas atividades extensionistas curricularizadas

Seção 1 Da organização

Art. 9º. As atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular são integrantes do Projeto Pedagógico dos Cursos e constam no mínimo de 10% da carga horária na matriz curricular.

Art. 10º. As Atividades Curricularizadas Extensionista devem constar no ementário, ser

registradas no plano de ensino e nos diários.

Art. 11. Considerando que no curso pode haver mais de uma matriz em execução, a atividade curricularizada extensionista pode ser desenhada em três possibilidades:

- I. como parte de unidades curriculares não específicas de extensão;
- II. como unidades curriculares específicas de extensão;
- III. como composição dos itens I e II.

§1º. A primeira delas indica que é possível dedicar apenas parte da carga horária da unidade curricular para a execução de atividades de extensão.

§2º. A segunda possibilidade é dedicar toda a carga horária de uma unidade curricular para a execução de atividades de extensão:

- I. quando essa opção é utilizada, a unidade curricular deverá ser denominada de “Projeto Integrador Extensionista I” e, se houver outras unidades ofertadas de acordo com esse critério, deverá ser usado um número sequencial ao final do nome da unidade curricular, como, por exemplo, Projeto Integrador Extensionista II; Projeto Integrador Extensionista III, e, assim, por diante.

§3º. A terceira possibilidade prevista neste regulamento é a junção das duas anteriores, de modo que o curso pode apresentar unidades curriculares totalmente dedicadas à prática extensionista, como também unidades curriculares que apresentem apenas um quantitativo de carga horária para a extensão.

Art. 12. pelo fato da extensão curricularizada da FACDO compor 10% da carga horária do curso, ela se torna um componente curricular obrigatório para que os estudantes matriculados na FACDO integralizarem a carga horária do curso.

Seção 2

Do pessoal envolvido diretamente

Art. 13. O pessoal, diretamente envolvido na extensão curricularizada na FACDO, é composto por:

- I. **Coordenador de curso**

a. O Coordenador de Curso é o responsável por articular e promover a integração dos professores das unidades curriculares no processo de extensão, garantindo a construção da “inter-transdisciplinaridade extensionista”. Além de planejar e conduzir reuniões com docentes e Articuladores Institucionais e Comunitários, o coordenador assegura o alinhamento e acompanhamento das atividades de extensão ao longo do semestre. Ele organiza a apresentação do produto final das atividades extensionistas e avalia o processo, identificando melhorias para os semestres seguintes. Ao final do período, o Coordenador de Curso elabora um relatório quantitativo das ações extensionistas realizadas, o qual é apresentado à direção acadêmica.

II. **Articulador Institucional** (técnico administrativo);

a. **Entende-se por Articulador Institucional**, neste regulamento, o profissional técnico administrativo, responsável por estabelecer e manter conexões internas e externas à instituição. Seu papel é identificar demandas da sociedade e transformá-las em ações extensionistas, promovendo a integração das diversas áreas da instituição e facilitando a comunicação com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais (ONGs). Atua como mediador entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, garantindo a execução eficiente das atividades de extensão, além de dar suporte ao Facilitador Inter-Transdisciplinar na coordenação e documentação das ações, sempre promovendo a sinergia necessária para o sucesso do projeto e para o desenvolvimento acadêmico do discente.

III. **Facilitador inter-transdisciplinar** (Docente);

a. **Entende-se, neste regulamento, por Facilitador Inter-Transdisciplinar**, o docente responsável por orientar e acompanhar os estudantes em atividades de extensão que integram e transcendem as fronteiras disciplinares. Sua função é promover a aplicação do conhecimento acadêmico em contextos da comunidade externa, visando a construção de soluções inovadoras para problemas complexos. O Facilitador atua como um mediador da aprendizagem, estimulando a autonomia, a criatividade e o pensamento

crítico dos estudantes, além de fomentar a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, sempre com foco na intervenção prática junto à comunidade.

IV. **Agentes de transformação** (Estudante);

a. **Entende-se neste regulamento, por Agentes de Transformação** os estudantes que estão engajados em atividades extensionistas que, por meio de ações concretas e inovadoras, contribuem para a transformação social. Unidos de autonomia e espírito crítico, os Agentes de Transformação analisam o contexto em que atuam, identificam necessidades e oportunidades, e desenvolvem atividades que visam melhorar a qualidade de vida das comunidades. Com senso de responsabilidade social, atuam como catalisadores de mudanças positivas, promovendo a inclusão, a sustentabilidade e o desenvolvimento local.

V. **Articulador Comunitário** (a pessoa referência da ação extensionista na comunidade).

a. **Entende-se por articulador comunitário**, a pessoa responsável por estabelecer e manter as conexões entre a comunidade externa e a instituição, garantindo a participação ativa da comunidade nas atividades extensionistas. Embora não tenha vínculo empregatício com a Faculdade Católica Dom Orione, o Articulador Comunitário desempenha um papel fundamental no processo de ensino, ao facilitar a integração dos estudantes à realidade da comunidade e ao colaborar na avaliação das atividades. Ele atua como mediador, promovendo relações de confiança e co-criação de soluções entre a comunidade e a instituição, além de garantir o suporte necessário para a execução das atividades de extensão.

§1º. As atribuições do coordenador de curso:

- I. Motivar e articular a participação dos professores das unidades curriculares no processo extensionista de forma que garanta a construção da “intertransdisciplinaridade extensionista”;
- II. Convocar para reuniões os professores do curso, antes do início das aulas do

semestre letivo, para planejarem coletivamente a atividade extensionista juntamente com o Articulador Institucional;

a. A ação extensionista é planejada por grupo de professores que compõem os períodos letivos.

- III. Planejar, ao longo do semestre, reuniões com os docentes das unidades curriculares orientadoras das atividades extensionista, com o objetivo de avaliar o andamento da atividade extensionista e definir novos encaminhamentos, quando necessários;
- IV. Motivar e articular, juntamente com o Articulador Institucional, uma reunião, no início do semestre com os Articuladores Comunitários para alinhamento do produto final;
- V. Organizar, com os professores das unidades curriculares envolvidos no processo extensionista, a apresentação do produto final;
- VI. Avaliar, ao final do semestre, a atividade extensionista e identificar os aspectos que devem ser revistos no planejamento do semestre seguinte.
- VII. Elaborar e apresentar, para a direção acadêmica, ao final do semestre, o relatório final quantitativo das ações extensionistas realizadas pelos acadêmicos do curso.

§2º. Articulador Institucional:

- I. Este papel será ocupado por um técnico administrativo;
- II. Buscar, demandas da sociedade e transformá-las em ações, projetos, programas, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços, tendo como referência os artigos 5, 6, 10 e 11 da Resolução CNE/CES 07/2018;
- III. Contactar potencial parcerias em níveis privados, governamentais (municipal, distrital, estadual, federal) ou organizações não governamentais (ONGs);
- IV. Facilitar e promover a troca de conhecimento de maneira dialógica entre os atores envolvidos na atividade extensionista, de modo a beneficiar a comunidade externa e o desenvolvimento do discente em seu percurso acadêmico;
- V. Dar suporte e acompanhar, juntamente com o Facilitador inter-transdisciplinar, o preenchimento do *Protocolo de planejamento e registro das atividades de extensão*

curricularizada;

- VI. Providenciar documentação que firme parcerias, quando necessária, entre a FACDO e órgãos público/privados, associações, e outros
- VII. Representar a Católica Orione nos diversos segmentos da sociedade nos eventos extensionistas;
- VIII. Toda e qualquer documentação enviada ou recebida entre a Católica Orione e comunidade/agente externo(a) acolhedor(a) da atividade extensionista deve ser feito através do e-mail: extensao@catolicaorione.edu.br
- IX. Propiciar o primeiro contato entre os estudantes e o Articulador Comunitário;
- X. Elaborar e apresentar para o coordenador do curso, ao final do semestre, o relatório quantitativo, por unidade curricular;
- XI. Inserir no site da católica, ao final do semestre, o relatório quantitativo institucional das atividades extensionistas;
- XII. Recolher os protocolos de avaliação (apêndices II e III) e finalizá-lo atribuindo o conceito final e, após esta tarefa enviar ao Facilitador inter-transdisciplinar.
- XIII. Em hipótese alguma o Articulador Institucional poderá:
 - a. Assumir responsabilidades acadêmicas como: preencher diários, elaborar Plano de Ensino, planejar, organizar e executar atividades avaliativa de qualquer natureza;
 - b. Definir e firmar ação extensionista sem planejamento e sem o consentimento do coordenador do curso;
 - c. Acompanhar os estudantes até o local onde será executada a ação extensionista;
 - d. Responder por demandas acadêmicas de qualquer natureza.

§3º. Atribuições do Facilitador inter-transdisciplinar.

- I. O docente terá carga horária para a atividade extensionista de $\frac{1}{4}$ (um quarto) com base na especificidade da unidade curricular;

- II. Motivar e incentivar os grupos de estudantes a realizarem a atividade extensionista;
- III. Articular com os professores das demais unidades curriculares do semestre, o diálogo, a fim de extrair material bibliográfico, como também, mediar os trabalhos dos estudantes no que se refere à contribuição do conteúdo específico da unidade curricular, quando esta coadunar com a atividade extensionista;
- IV. Incentivar, engajar e acompanhar os estudantes no preenchimento e execução do *protocolo de planejamento e registro das atividades de extensão curricularizada*;
- V. Elaborar, com o suporte (se for o caso) do Articulador Institucional, o cronograma de encontros e entrega de produtos;
- VI. Articular e acompanhar os estudantes na execução do produto final perante a comunidade;
- VII. Elaborar o plano de ensino com as informações necessárias da atividade extensionista;
- VIII. Registrar e controlar a frequência no diário;
- IX. Avaliar o processo de desenvolvimento (etapas do processo) e o produto gerado.

§4º. Atribuição dos estudantes, considerando que eles são protagonistas de todo o processo extensionista:

- I. Organizar os grupos de acordo com as normas estabelecidas por este regulamento;
- II. Desenvolver o trabalho de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma e seguir as orientações, do Facilitador inter-transdisciplinar e dos demais professores das unidades curriculares, envolvidas na atividade;
- III. Desenvolver um produto/conhecimento adequado a sua área de conhecimento;
- IV. Preencher o protocolo de planejamento e registro das atividades extensionistas, no que couber;
- V. Elaborar e entregar o relatório final, seguindo a estrutura de relatório oferecida pela FACDO;
- VI. Ter frequência mínima de 75% nas atividades previstas, conforme cronograma de trabalho;

- VII. Participar de todas as avaliações, inclusive aquelas realizadas pelo Articulador Comunitário;
- VIII. Assumir postura adequada ao fazer contato com a comunidade externa na execução da atividade extensionista, a fim de não cometer alguma falta que transgrida o Regimento Interno da FACDO.

§5º. Atribuições do Articulador Comunitário:

- I. Dar suporte com infraestrutura para os estudantes realizarem a atividade extensionista;
- II. Oferecer segurança à integridade física dos estudantes e colaboradores da FACDO no processo de elaboração e execução da atividade extensionista;
- III. Atribuir avaliações de acordo com as orientações da FACDO (protocolo para avaliação do Articulador Comunitário, nos apêndices II e III).
 - a. Enviar o protocolo devidamente preenchido para o Articulador Institucional, via e-mail: extensao@catolicaorione.edu.br
- IV. Permitir o acesso dos estudantes e colaboradores da FACDO nos diversos ambientes da comunidade para a coleta de dados;
- V. Envolver e motivar a comunidade nos processos da atividade extensionista;
- VI. Buscar parcerias, financiamentos, insumos para a realização da atividade extensionista (se for o caso).

Capítulo 3

Da formação de grupos, do acompanhamento, do processo e da avaliação da atividade extensionista

Seção 1

Da formação de grupos

Art. 14. A Atividade extensionista será desenvolvida obrigatoriamente em grupo de no mínimo 6 e no máximo 8 estudantes.

§1º. O Facilitador Inter-Transdisciplinar será responsável por auxiliar no processo de constituição dos grupos, garantindo que todos os estudantes sejam devidamente alocados.

§2º. Cada grupo de discentes deve eleger um líder, um secretário e um observador.

- I. O líder terá a responsabilidade incentivar, disciplinar, mediar, resolver conflitos e organizar os encontros;
- II. O secretário terá a responsabilidade de convocar reuniões; fazer o registro de presença, após finalizar cada encontro e encaminhar para o Facilitador Inter-Transdisciplinar; definir e organizar os espaços dos encontros, tanto presenciais quanto virtuais; fazer os contatos com o articulador comunitário. O observador terá a responsabilidade de produzir o relatório final do grupo.

Seção 2

Do acompanhamento das atividades extensionistas

Art. 15. A Atividade extensionista será supervisionada e avaliada pelo Facilitador inter-transdisciplinar.

§1º. Todo o processo de acompanhamento da atividade extensionista deverá ser realizado pelo google sala de aula, a fim de padronizar processos e gerar registros.

§2º. Toda documentação gerada na extensão deverá ser anexada ao SEI, dentro do ambiente da unidade curricular orientadora da atividade extensionista ou na unidade curricular denominada Projeto Integrador Extensionista.

§3º O Facilitador inter-transdisciplinar deverá consultar e validar o desempenho do estudante, juntamente com os demais envolvidos no processo, a saber:

- I. Articulador Institucional;
- II. Articulador Comunitário;
- III. Professores das unidades curriculares que contribuíram na atividade extensionista, se necessário;
- IV. Pessoal técnico administrativo envolvidos no processo.

Seção 3

Do processo e da avaliação

Art. 16. O processo de avaliação terá metodologias diferente, considerando a modalidade de extensão descritas no artigo 11.

- I. como unidades curriculares específicas de extensão;
 - a. Por entender que se trata de uma unidade curricular, como as demais, o cronograma e o processo de lançamento dos resultados avaliativos é idêntico às demais unidades curriculares.
- II. como parte de unidades curriculares não específicas de extensão.
 - a. O processo de avaliação, que virá nos próximos artigos, se refere à carga horária de atividades extensionistas inseridas em unidades curriculares não específicas da extensão.

Art. 17. As avaliações da Atividade extensionista fazem parte do processo de ensino e aprendizagem.

§1º. Esta seção, em específico, trata de uma das dimensões da avaliação, que é a avaliação formativa/somativa, composta por conceito, cujo lançamento no portal possui campos específicos.

§2º. Para a conversão de medidas quantitativas para avaliações qualitativas (conceito), utilizaremos a Escala de Likert e a média ponderada. Esse método permitirá uma análise mais detalhada e equilibrada do desempenho dos estudante, proporcionando uma avaliação mais justa e holística.

§3º. Exclusivamente, as unidades curriculares orientadoras das atividades extensionistas terão campos específicos para lançamento dos conceitos.

- I. O sistema fará o cálculo e gerará um conceito único no final.
- II. Os conceitos aplicados pederão ser insuficiente, satisfatório e excelente e correspondem:
 - a. **Insuficiente:** Esse conceito reflete a necessidade de atenção e suporte adicionais para o acadêmico. Indica que o estudante ainda não domina os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais, exigindo um acompanhamento mais próximo do professor.
 - b. **Satisfatório:** Esse conceito representa um bom desempenho, demonstrando que o acadêmico está progredindo e assimilando as competências de forma satisfatória.

- c. **Excelente:** Esse conceito reconhece um desempenho excelente que, ao combinar satisfatório e excelente, ultrapassa os 90% de desempenho, evidenciando que o acadêmico domina os conhecimentos, habilidades e atitudes, superando as expectativas e demonstrando um alto nível de engajamento.

Art. 18. O estudante será submetido a três categorias de avaliação:

- I. Preencher (no que lhe couber) o “Protocolo de Planejamento e Registro das Atividades de Extensão Curricularizada” (apêndice I): avaliação feita pelo professor titular da unidade curricular;
- II. Avaliação *in loco* “Protocolo para Avaliação da Atuação Estudantil nas Atividades Extensionistas” (Apêndice II e III): feita pelo agente comunitário;
- III. Autoavaliação referente ao apêndice IV: feita pelo próprio estudante.

Art. 19. Caso o estudante não atinja conceito satisfatório, poderá solicitar revisão, pedindo contagem em separado, a fim de identificar em qual componente não obteve conceito mínimos para aprovação (no conteúdo específico da unidade curricular ou na Atividade Extensionista).

- I. No sistema, a carga horária da unidade curricular será composta pelo conteúdo da unidade curricular e pela atividade de extensão.
 - a. Os conceitos serão lançadas em campos específicos, a partir das áreas de composição.
- II. Constatado que o estudante teve como resultado final conceito insuficiente no conteúdo da unidade curricular e aprovou na atividade de extensão, assim que aquela unidade curricular for ofertada, fará a matrícula e solicitará, via requerimento, complementação parcial de estudos e cursará novamente no componente que ficou reprovado;
 - a. Neste regulamento, complementação parcial de estudos, refere-se ao fato do estudante poder cursar parcialmente a carga horária e o conteúdo/atividade de uma unidade curricular, considerando que a outra parte tenha sido integralizada com êxito conceito satisfatório ou excelente.

- i. Na complementação parcial de estudos, o estudante deve comprovar que em outro momento integralizou a outra parte da carga horária e do conteúdo/atividade daquela unidade curricular.

III. Nesse caso, o status do estudante, no sistema, permanecerá como reprovado até que curse novamente a unidade curricular e obtenha êxito satisfatório ou excelente.

Art. 20. O estudante será avaliado, nas atividades extensionistas, pelas tarefas concluídas e pela qualidade das mesmas (quantitativa e qualitativa).

Art. 21. No início de cada semestre, o Facilitador inter-transdisciplinar, juntamente com o Articulador Institucional, comunicará aos estudantes o cronograma de execução de tarefas que, ao ser validado, se tornará objeto de avaliação do desempenho e de frequência, em todo o período.

§1º. Cada tarefa deverá ser organizada, de modo a apresentar carga horária, datas de entregas e peso (na execução), como também as habilidades e as atitudes que serão observadas.

§2º. A lista de tarefas será organizada, de modo que cada tarefa e/ou subgrupo de tarefa sejam representadas por um percentual.

§3º. O preenchimento e cumprimento do protocolo de planejamento, o registro das atividades de extensão curricularizada (apêndice I deste regulamento) e a avaliação por parte do agente externo (apêndice II) deverão ser incluídos como tarefas a serem entregues.

Art. 22. Deverão constar, no relatório do membro observador do grupo, indicadores quantitativos e qualitativos.

§1º. São considerados indicadores quantitativos:

- I. O número de propostas desenvolvidas (projetos, cursos, eventos, palestras, prestação de serviço, dentre outros);
- II. Especificar os locais da ação extensionista como por exemplo: escolas, bairros, comerciantes, associações, grupos, etc.
- III. Número de docente, discentes e corpo técnico-administrativo envolvidos;

- IV. Número de pessoas da comunidade externa envolvidas em cada uma das atividades;
- a. Número de certificados expedidos para a comunidade (se for o caso);
 - b. Número de produtos elaborados;
 - c. Número de municípios atendidos em ações extensionistas (ser for o caso);
 - d. Número de parcerias realizadas, dentre outros indicadores numéricos.

§2º. São considerados indicadores qualitativos, geradores de impacto social:

- I. Relevância social, econômica e política dos problemas abordados nos locais de desenvolvimento das atividades;
- II. Interação com órgãos públicos e privados;
- III. objetivos e resultados alcançados;
- IV. Apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão pelos parceiros;
- V. Efeito na interação resultante das ações nas atividades acadêmicas, dentre outros indicadores avaliados qualitativamente.

Art. 23. A não apresentação da Atividade extensionista poderá resultar em reprovação por falta de frequência do estudante e/ou impactar na sua média final.

Capítulo 4

Do desempenho acadêmico na atividade de extensão

Art. 24. Embora haja no PPC do curso a carga horária total da unidade curricular, uma parte das horas está alocada para o conteúdo específico da unidade e outra parte para a atividade de extensão.

Parágrafo único – para ser aprovado na unidade curricular orientadora da atividade extensionista, o estudante deverá ter conceito satisfatório ou excelente na unidade curricular, como um todo.

Art. 25. Em caso de reprovação na unidade curricular, o estudante terá que se matricular novamente naquela unidade curricular, assim que for ofertada.

§2º. Se constatado que o estudante não alcançou conceito satisfatório na atividade extensionista, o acadêmico deverá pedir complementação parcial de estudos, no próximo semestre em que a unidade curricular for ofertada.

- I. O estudante que, reprovado na atividade extensionista, não se matricular na unidade curricular orientadora da atividade extensionista, assim que for ofertada, se responsabilizará pelas consequências geradas pela sua não matrícula;
 - a. O estudante que não integralizar a carga horária de extensão estará impedido de colar grau;
- II. Caso o estudante reprove na atividade extensionista e a instituição não ofereça a unidade curricular orientadora daquela atividade extensionista até a conclusão do curso, o acadêmico deverá escolher uma atividade extensionista em outro curso, desde que tenha equivalência de carga horária e agregue qualitativamente a sua formação acadêmica.

Art. 26. O estudante que reprovou na unidade curricular orientadora da atividade extensionista (considerando conteúdo específico, específico como também na atividade extensionista) deverá cursar a carga horária integral da unidade curricular em questão.

Capítulo 5

Da inclusão da carga horária no histórico

Art. 27. Considerando o Art. 16 da Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, “As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo”.

§1º. O registro das atividades extensionistas constará nos planos de ensino das unidades curriculares, no ementário e no protocolo de planejamento e registro das atividades de extensão curricularizada (apêndice 1);

§2º. Os acadêmicos matriculados em unidades curriculares totalmente curricularizadas, além do que está escrito no parágrafo anterior, terá registro da carga horária e nota, no histórico com a denominação “Projeto Integrador Extensionista.”

Capítulo 6

Dos estudantes vindos de outras instituições de ensino

Art. 28. Entende-se neste regulamento, por estudantes irregulares, aqueles que ingressaram na FACDO como portadores de diploma ou transferidos de outra instituição de ensino superior, devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Art. 29. O estudante irregular, seja portador de diploma ou por transferência de outra IES, passará por análise de histórico para identificar os componentes curriculares cursados que tenham equivalência com os componentes curriculares ofertados pela FACDO.

Parágrafo único – para a análise de histórico, os principais elementos observados serão: nomenclatura do componente/unidade curricular; carga horária e conteúdo.

Art. 30. No caso de transferência de outra IES, após constatar que o estudante não integralizou a carga horária de extensão curricularizada equivalente ao semestre que será admitido na FACDO, o coordenador do curso deverá, por meio de ajuste de grade, matricular o estudante em componentes curriculares anteriores ao semestre que está sendo admitido.

§1º. Nesse caso, o estudante, além de cursar atividades extensionistas em semestres anteriores ao matriculado, continuará cumprindo a carga horária de extensão curricularizada, a partir do semestre admitido;

§2º. O estudante deve matricular em semestres anteriores, a fim de complementar a carga horária de extensão curricularizada, seja em unidades curriculares integralmente ou parcialmente curricularizada.

- I. Em caso de unidade curricular integralmente curricularizada, o estudante fará sua matrícula normalmente e cursará a unidade curricular denominada de “Projeto Integrador Extensionista”;
- II. Em caso de unidade curricular parcialmente curricularizada, o estudante solicitará, via requerimento, complementação parcial de estudos e cursará o conteúdo (a carga

horária) da unidade curricular referente à extensão curricularizada;

- III. O pagamento da semestralidade será equivalente a carga horária da atividade extensionista.

Capítulo 7 **Das disposições finais**

Art. 31. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 32. Não entram na integralização dos 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular as atividades de estágio obrigatório e atividades complementares.

Art. 33. Para ser considerada atividade extensionista, a atividade deve ser devidamente registrada e validada pelo Articulador Institucional, junto ao Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEIC.

Art. 34. Os cursos devem observar os procedimentos apresentados neste Regulamento.

Art. 35. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Diretoria.

Art. 36. Este regulamento entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025.

Araguaína, 25 de outubro de 2024

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Superior

APÊNDICES

APÊNDICE I:**Protocolo de planejamento e registro das atividades de extensão curricularizada**

(Instrumento utilizado para evidenciar as ações extensionistas e fonte para a elaboração do relatório final)

Protocolo de planejamento e registro das atividades de extensão curricularizada**I. TEMA E CONTEXTO DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA**

Tema	
Modalidades de atividade extensionista	I – programas (); II – projetos; (); III – cursos e oficinas (); IV – eventos (); V – prestação de serviços ()
Breve explicação sobre a relação da atividade extensionista com a modalidade escolhida.	
A atividade extensionista atende ao programa.	I – Institucional (); II – Iniciativa privada (); III – Governamental () <ul style="list-style-type: none">• Políticas municipais ();• Políticas estaduais ();• Políticas distritais ();• Políticas nacionais ().
Apresentar o principal objetivo, pelo qual se pretende alcançar com a atividade extensionista.	
Carga horária prevista para a realização da atividade extensionista	00 horas
Período letivo da atividade extensionista	
Ano/semestre da atividade extensionista	
Unidade Curricular orientadora da atividade extensionista	

II. PROBLEMATIZAÇÃO DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA

- a) **Observação da realidade e definição do problema:** O tema pode ser dado pelo Facilitador inter-transdisciplinar, pela comunidade externa ou pelos estudantes, a partir de um contexto, preferencialmente real (ou simulado)
- b) **Definição dos postos-chave:** Definição do que é importante, as variáveis determinantes, fazer sínteses, aspectos que devem ser conhecidos e compreendidos, material necessário, cuidados que devem ser tomados, provocar a reflexão no grupo.
- c) **Teorização:** É o momento em que os sujeitos passam perceber o problema e a indagar o porquê dos acontecimentos observados nas fases anteriores.
- d) **Hipótese de Solução:** Elaboração de alternativas viáveis para solucionar os problemas identificados, de modo crítico e criativo, a partir do confronto entre a teoria e a realidade.
- e) **Aplicação à realidade:** Os estudantes refletem sobre a aplicabilidade à realidade de cada uma das soluções encontradas, colocando de lado as menos propícias e escolhendo as melhores.

SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE ATRIBUTOS DA COMPETÊNCIAS

Cognitivo (conhecimentos)	A partir do objetivo do curso, do conhecimento agregado das unidades curriculares e outros componentes curriculares, que conhecimentos serão observados e avaliados no desempenho dos discentes nesta atividade extensionista?
Psicomotor (habilidades)	A partir do objetivo do curso, do conhecimento agregado das unidades curriculares, de outros componentes curriculares e do conhecimento observado e avaliado , quais habilidades serão esperadas e avaliadas dos discentes, a partir da atividade extensionista?
Atitudinal (atitudes)	A partir do objetivo do curso, do conhecimento agregado das unidades curriculares e outros componentes curriculares e do conhecimento observado , das habilidades esperadas , quais atitudes serão apreciadas e avaliadas nos discentes no decorrer da atividade extensionista?

III. INTERDISCIPLINARIDADE DAS UNIDADES CURRICULARES NA EFETIVIDADE DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA

Unidade curricular 1		Contribuição	
Unidade curricular 2		Contribuição	
Unidade curricular 3		Contribuição	
Unidade curricular 4		Contribuição	
Unidade curricular 5		Contribuição	
Unidade curricular 6		Contribuição	
Produto final: Definir o produto que será entregue à sociedade.			
Bibliografia			

IV. ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

	Critério	Descrição
1	Relevância Socioeconômica-ambiental	Impacto na resolução de problemas sociais, econômicos e/ou ambientais, através da inclusão de grupos sociais, promoção cultural, prestação de serviços e/ou desenvolvimento de novos produtos.
Contribuição na formulação, na implementação e no fortalecimento de políticas públicas relevantes e prioritárias ao desenvolvimento socioeconômico regional;		
Compreenda ações de suporte e desenvolvimento de grupos sociais por meio da formação e qualificação de pessoas, da inclusão socioeconômica, da construção colaborativa de tecnologias sociais e/ou da ampliação de oportunidades no mercado de trabalho;		
Apoio efetivo na resolução de problemas existentes em comunidades ou organizações, envolvendo diagnósticos e planos de ação estruturados		
2	Caráter inovador	Caracterização da solução proposta como nova ou significativamente melhorada, considerando soluções já disponíveis no mercado.
Apresentação de soluções inovadoras para resolução de problemas relevantes e reais de grupos sociais ou organizações públicas ou privadas;		

<p>Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio da inovação e do empreendedorismo;</p>		
3	Difusão do Conhecimento	<p>Estabelecimento de relação dialógica com os outros setores da sociedade, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta por meio da produção e socialização de novos conhecimentos.</p>
<p>Relação dialógica com os outros setores da sociedade, envolvendo a interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e com o saber de profissionais do mercado;</p> <p>Produção e socialização de novos conhecimentos e metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta por meio do envolvimento direto com a sociedade/comunidade;</p> <p>Produção de artigos, comunicações e relatos da ação de extensão em periódicos, anais de seminários e em eventos de extensão universitária, internos e externos à FACDO.</p>		
4	Relevância para a Comunidade Acadêmica	<p>Relevância para a formação dos estudantes de graduação, considerando a curricularização e o preceito da indissociabilidade entre extensão, ensino e iniciação científica.</p>
<p>Cumprimento ao preceito da indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa;</p> <p>Interdisciplinaridade caracterizada pela interação dos diferentes saberes (acadêmicos e populares) e ações interprofissionais e interinstitucionais;</p> <p>Contribuição para o processo de curricularização dos estudantes de graduação por meio da disponibilização de vagas;</p> <p>Integração da formação técnico-científica e cidadã do estudante;</p> <p>Para que a atividade de extensão se torne relevante para o estudante, deve haver intervenções envolvendo diretamente a comunidade externa à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias.</p>		
5	Relevância para a Comunidade externa	<p>Relevância para a vida das pessoas atendidas pela ação extensionistas com evidência concretas.</p>
<p>Importante considerar se a ação extensionista promoveu o compromisso social da instituição de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a</p>		

educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

Quanto as evidências, os estudantes farão registros de dados considerados importantes a partir de dois olhares: o olhar da comunidade atendida e o olhar dos estudantes. Dessa forma, as evidências podem ser: depoimentos, fotografias, recorte jornalístico, etc.

V. ANÁLISE DA PROPOSTA DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

	Critério	Descrição
1	Objetivo, Justificativa, Metodologia e Público-Alvo	Parceria entre 2 ou mais setores, departamentos, unidades acadêmicas e/ou administrativas da FACDO.

A proposta apresenta objetivo, justificativa, metodologia e público-alvo coerentes entre si;

Os campos possuem informações claras e assertivas, de forma que demonstrem a relevância e a viabilidade da ação extensionista;

A justificativa descreve de forma estruturada problema ou oportunidade que motivou a ação de extensão proposta;

A metodologia contempla etapas ou fases necessárias ao desenvolvimento da ação de extensão proposta;

O público-alvo envolve e beneficia agentes externos à FACDO.

Importante considerar na metodologia

Ecologia dos Saberes: permite a participação do público, juntamente com os membros da equipe universitária, de forma ativa, como coautores no processo, ao contribuírem com seus próprios saberes, opiniões e práticas, em uma interação democrática e dialógica. Todos são atores e beneficiados;

Metodologia da relação e ação: descrever as abordagens, as reuniões, a forma de diálogo, do diagnóstico, da participação da equipe e do público e da avaliação de resultados;

2	Cronograma, Equipe e Orçamento	Viabilidade e coerência do cronograma, equipe e orçamento com o escopo da ação de extensão proposta.
---	--------------------------------	--

Cronograma contendo todas as atividades necessárias para o atingimento dos resultados esperados;

A equipe do projeto é formada pelos discentes, podendo ser composta por um membro da sociedade. Nessa equipe haverá três figuras distintas; o líder, o secretário e o observador e o porta-voz da comunidade;

Orçamento coerente com o escopo da ação de extensão, o qual considera todas as rubricas não-financeiras e financeiras para execução da ação de extensão;

3	Indicadores e Resultados Esperados	Clareza dos indicadores e resultados, de forma a compreender a exequibilidade da ação de extensão proposta.
---	------------------------------------	---

Os indicadores são claros e mensuráveis;

Os resultados qualitativos e quantitativos possuem relação com os indicadores e estão relacionadas às atividades e marcos do cronograma?

VI. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

	Critério	Descrição
1	Parceria Interna	Parceria entre 2 ou mais setores, departamentos, unidades acadêmicas e/ou administrativas da FACDO.

A parceria interna na FACDO envolve a colaboração entre duas ou mais unidades curriculares e/ou administrativas distintas, com a participação ativa de seus respectivos docentes e técnicos-administrativos. Essa parceria é estabelecida para desenvolver atividades de extensão, promovendo a integração interdisciplinar e intersetorial dentro da instituição. O objetivo é fortalecer a cooperação entre diferentes áreas e setores, criando sinergias que beneficiem tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade externa.

2	Parceria Externa com Contrapartida Financeira e Não-financeira	Parceria externa à FACDO com previsão de contrapartidas não-financeiras e financeira.
---	--	---

A parceria externa compreende o envolvimento de agentes externos à FACDO na ação de extensão proposta, tais como: prefeituras, empresas, associações, sindicatos, hospitais, escolas, etc.

São consideradas contrapartidas não-financeiras: mão de obra direta da instituição parceira alocada para a ação de extensão, disponibilização de ambientes e/ou máquinas e equipamentos de propriedade da instituição parceira;

São consideradas contrapartidas financeiras: contratação de terceiros, aquisição de máquinas e equipamentos e aquisição de insumos;

Os valores de mão de obra direta ou indireta, hora-máquina (ou equipamento), aluguel de ambientes e insumos podem ser estimados livremente, de acordo com preços de mercado correspondentes;

As parcerias devem estar evidentes no cronograma, equipe e orçamento;

VII. AUTOAVALIAÇÃO E REGISTRO DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA

	Critério	Descrição
1	Autoavaliação	Neste caso, a autoavaliação da atividade extensionista consiste em tecer análises sobre o processo, apontando pontos positivos, melhorias a serem feitas e problemas a serem corrigidos.
Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais		
2	Deve estar incluído na autoavaliação	Compete às instituições explicitar os instrumentos e os indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.
I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;		
II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;		
III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público-participante.		
3	Introdução/proposta, desenvolvimento e conclusão	Após o preenchimento deste “protocolo institucional”, os discentes, orientados pelos professores, devem elaborar um documento/relatório, dentro de uma estrutura que considere introdução, desenvolvimento e conclusão. Após correção pelo Facilitador intertransdisciplinar esse material será arquivado.
As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados;		
As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio;		

As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

VIII. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, PELOS ESTUDANTES INDIVIDUALMENTE

Relatório quantitativo e qualitativo das atividades extensionistas
(Elaborado pelos estudantes, articulador institucional e pelo coordenador do curso.)

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo registrar e sistematizar as atividades realizadas no âmbito das ações extensionistas, refletindo sobre os impactos e resultados alcançados ao longo de sua execução.

Este modelo de relatório será utilizado em diferentes níveis. Primeiramente, será elaborado pelos próprios discentes como parte da avaliação parcial do grupo, documentando as etapas e os progressos realizados no desenvolvimento das atividades. Além disso, o mesmo documento servirá como base para a reportagem, tanto parcial quanto integral, das ações extensionistas, com fins de evidência e registro institucional nos níveis de gestão da extensão (articulador institucional), coordenação de curso, direção acadêmica e para o balanço institucional social.

Além de servir como ferramenta de avaliação e registro, os relatórios de extensão também desempenham um papel fundamental na comunicação interna da instituição, sendo utilizados em diferentes níveis de gestão. O articulador institucional é responsável por unificar os relatórios detalhados dos grupos e gerar um único relatório para cada unidade curricular, registrando as ações realizadas, as participações e as aprendizagens geradas nos grupos extensionistas.

Com base nesses relatórios das unidades curriculares, o coordenador do curso consolidará as informações em um relatório abrangente, que será apresentado à direção da instituição e contribuirá para a elaboração do balanço social institucional, reforçando o compromisso da instituição com a comunidade acadêmica e externa.

Ao longo desse processo, não buscamos apenas avaliar os resultados obtidos, mas também fortalecer a relação entre a instituição e a sociedade, evidenciando o compromisso com o desenvolvimento social e a promoção do conhecimento.

No relatório, serão apresentados diversos aspectos essenciais que refletem a eficácia e a abrangência das atividades extensionistas. Entre os principais pontos a serem avaliados estão os objetivos e a justificativa do projeto, que elucidam a relevância das ações realizadas; a metodologia empregada, que descreve as etapas e métodos utilizados para o desenvolvimento das atividades; os indicadores quantitativos, que fornecem dados sobre a participação e o impacto do projeto na comunidade; e os indicadores qualitativos, que avaliam a relevância socioeconômica, ambiental e acadêmica das ações. Além disso, o relatório contemplará um cronograma das atividades desenvolvidas, a equipe envolvida, o orçamento utilizado e as parcerias fundamentais, permitindo uma análise abrangente dos resultados e das lições aprendidas ao longo do processo.

II. ESTRUTURA DO RELATÓRIO

1. Identificação do projeto:

Título do projeto:

Coordenador(a):

Componentes do grupo (se for o caso)

Data de início:

Data de término:

Instituição promotora:

Articulador comunitário:

Parceiro(s) envolvido(s)

Parceiro anfitrião da ação extensionista:

Parceiro financiador (R\$) da ação extensionista (se for o caso):

2. Objetivo, justificativa e metodologia

Objetivo geral : (Descreva de maneira clara o objetivo principal do projeto)

Justificativa : (Explique a relevância do projeto, apontando os motivos e as necessidades que ele visa atender, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a externa)

Metodologia : (Descreva as etapas e métodos utilizados para o desenvolvimento das atividades extensionistas)

Público-alvo : (Indique o público que foi atendido ou envolvido diretamente nas ações)

3. Indicadores quantitativos

3.1. Indicadores de Participação

- **Número de propostas desenvolvidas**: (Informe quais propostas foram elaboradas no projeto, como cursos, eventos, ou prestação de serviços)
- **Número de docentes, discentes e corpo técnico-administrativo envolvidos**: (Divida o número de participantes por categoria: professores, estudantes e técnico-administrativos)
- **Número de pessoas da comunidade externa envolvidas**: (Indique o número total de participantes da comunidade externa)
- **Número de certificados expedidos para a comunidade (se aplicável)**: (Informar quantos certificados foram emitidos para os participantes externos)

3.2. Indicadores de impacto

- **Número de produtos elaborados**: (Detalhe a quantidade de produtos ou resultados concretos produzidos, como materiais, relatórios, etc.)
- **Número de municípios atendidos**: (Indique os municípios envolvidos, se houver, e o número total de municípios atendidos pelas ações extensionistas)
- **Número de parcerias realizadas**: (Informar o número de parcerias firmadas durante o desenvolvimento do projeto, sejam elas públicas, privadas, ou comunitárias)

4. Indicadores qualitativos

4.1. Relevância socioeconômica e ambiental

(Explique como o projeto aborda questões relevantes de natureza social, econômica e ambiental nas comunidades envolvidas)

4.2. Caráter inovador

(Descreva os elementos inovadores do projeto, incluindo novas abordagens, soluções, ou metodologias utilizadas)

4.3. Difusão do conhecimento

(Relate como o conhecimento foi compartilhado entre os participantes, tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa)

4.4. Relevância para a comunidade acadêmica

(Explique como o projeto contribuiu para o desenvolvimento acadêmico de docentes, discentes e corpo técnico-administrativo)

4.5. Relevância para a comunidade externa

(Descreva os impactos sociais e econômicos observados na comunidade externa que foram influenciados diretamente pelas ações do projeto)

4.6. Objetivos e resultados alcançados

(Relacionar os objetivos que foram alcançados e os resultados obtidos no desenvolvimento das atividades)

4.7. Apropriação, utilização e reprodução do conhecimento

(Descreva que forma o conhecimento gerado pelo projeto foi protegido, utilizado e reproduzido por parceiros externos)

4.8. Efeito na interação com as atividades acadêmicas

(Explique o efeito da extensão na melhoria das atividades acadêmicas, como o projeto de reforço ao ensino e à aprendizagem na instituição)

5. Cronograma e equipe

5.1. Cronograma de atividades

(Relação às atividades desenvolvidas no projeto com os dados de execução)

5.2. Equipe(s) envolvida(s)

(nome e função de todos os membros da equipe, incluindo docentes, discentes e outros colaboradores)

6. Orçamento

(Relação dos recursos financeiros e materiais utilizados para a execução do projeto. Inclui as fontes de financiamento, se aplicáveis)

7. Parcerias

7.1. Parceria interna

(Relação de parcerias motivadas com outros setores ou projetos da própria instituição)

7.2. Parceria externa com contrapartida financeira e não financeira

(Descreva as parcerias externas, diferenciando o envolvimento financeiro daquelas que envolve contribuições não financeiras, como serviços ou materiais)

8. Indicadores e resultados esperados

(Relacione os indicadores definidos no início do projeto e avalie se os resultados esperados foram atingidos ou superados)

9. Considerações finais

(Nesta seção, faça uma avaliação geral do projeto, destacando os pontos mais positivos e as áreas que refletem de melhoria. Inclua sugestões para futuras edições ou projetos semelhantes)

APÊNDICE II:
Protocolo para Avaliação da Atuação Estudantil nas Atividades Extensionistas
(Guia para Avaliação Qualitativa do Articulador Comunitário)

Introdução

Este protocolo tem como objetivo orientar o Articulador Comunitário na avaliação qualitativa dos estudantes, com foco em seu desempenho durante as atividades extensionistas. Mesmo sem vínculo empregatício com a instituição, o Articulador Comunitário desempenha um papel fundamental no processo formativo dos estudantes, pois a sua avaliação oferece uma perspectiva externa valiosa, baseada na convivência direta com os estudantes no contexto de aplicação prática do conhecimento. A avaliação não atribui notas, mas conceitos qualitativos — insuficiente, satisfatório e excelente — que refletem diferentes níveis de desempenho observados durante as atividades. O foco dessa avaliação recai sobre a competência atitudinal, ou seja, sobre as atitudes e comportamentos dos estudantes, conforme manifestado no campo. Serão avaliados os seguintes indicadores atitudinais: engajamento e comprometimento, ética e respeito no trato com os envolvidos, cumprimento de prazos, equilíbrio emocional, iniciativa e proatividade, e responsabilidade com as demandas da comunidade.

Objetivos deste protocolo

- Fornecer diretrizes claras para que o Articulador Comunitário possa avaliar, de maneira fundamentada, o desempenho atitudinal dos estudantes.
- Facilitar uma avaliação justa, objetiva e alinhada aos critérios e valores da instituição, baseando-se em observações práticas.
- Garantir que a avaliação reflita tanto o comportamento individual quanto o impacto da participação do estudante no trabalho em grupo.

Critérios de Avaliação

Avaliação Atitudinal e Relevância do Produto Final

Indicador 1: Cumprimento de prazos

O que observar: O estudante cumpre os prazos estabelecidos para a realização das atividades no campo de extensão.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante frequentemente descumpre os prazos acordados e compromete o andamento da ação.
- () **Satisfatório:** O estudante cumpre os prazos estabelecidos na maioria das vezes, com pequenos atrasos sem impacto significativo.
- () **Excelente:** O estudante sempre cumpre os prazos e mantém a organização das tarefas com antecedência.

Indicador 2: Engajamento e comprometimento com a ação extensionista

O que observar: O nível de envolvimento do estudante nas atividades, sua dedicação e comprometimento com o sucesso da ação.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante demonstra baixo envolvimento, participando de forma passiva ou apenas quando solicitado.
- () **Satisfatório:** O estudante participa ativamente das atividades, contribuindo de forma consistente.
- () **Excelente:** O estudante mostra elevado grau de envolvimento, assumindo iniciativa e buscando soluções para os desafios da ação.

Indicador 3: Forma de tratamento com as pessoas envolvidas no projeto

O que observar: O estudante interage respeitosamente com todos os membros da comunidade e envolvidos no projeto, sem manifestações discriminatórias.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante demonstra atitudes desrespeitosas, ouve pouco os membros da comunidade, e há sinais de discriminação ou preconceito.

- () **Satisfatório:** O estudante trata as pessoas com respeito, mantém o diálogo e não apresenta atitudes discriminatórias.
- () **Excelente:** O estudante trata a todos com empatia e sensibilidade, fomentando um ambiente de colaboração e inclusão.

Indicador 4: Agir ético

O que observar: O estudante age de acordo com princípios éticos, respeitando as normas da comunidade e os valores da instituição.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante apresenta comportamentos contrários à ética, desrespeitando normas locais e prejudicando a credibilidade do projeto.
- () **Satisfatório:** O estudante age de maneira ética na maior parte do tempo, com pequenas falhas que não comprometem o projeto.
- () **Excelente:** O estudante adota uma postura ética exemplar, servindo de referência para os demais envolvidos.

Indicador 5: Capacidade de trabalhar em equipe

O que observar: O estudante colabora efetivamente com colegas, parceiros e membros da comunidade, contribuindo para o bom andamento das atividades.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante tem dificuldades em colaborar com os demais, prejudicando o trabalho coletivo.
- () **Satisfatório:** O estudante trabalha bem em equipe e contribui para a coesão do grupo.
- () **Excelente:** O estudante exerce um papel de liderança e facilita o trabalho colaborativo, motivando os outros.

Indicador 6: Respeito à diversidade cultural e social

O que observar: O estudante respeita e valoriza as diferenças culturais e sociais da comunidade local.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante apresenta atitudes preconceituosas ou desrespeitosas em relação à diversidade cultural e social.
- () **Satisfatório:** O estudante demonstra respeito pelas diferenças culturais e sociais da comunidade, agindo com sensibilidade.
- () **Excelente:** O estudante valoriza ativamente a diversidade, promovendo a inclusão e o respeito mútuo.

Indicador 7: Autonomia na execução das tarefas

O que observar: O estudante é capaz de realizar as tarefas designadas de maneira autônoma, sem depender constantemente de orientações.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante demonstra dificuldade em executar tarefas sem orientação constante.
- () **Satisfatório:** O estudante é capaz de realizar as tarefas de forma autônoma, com necessidade de apoio pontual.
- () **Excelente:** O estudante demonstra plena autonomia na execução das tarefas, contribuindo para a evolução do trabalho de forma independente.

Indicador 8: Adaptação a imprevistos e desafios

O que observar: O estudante lida bem com situações imprevistas e desafios que surgem durante a ação extensionista.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante se mostra despreparado para lidar com imprevistos e depende de outros para resolver problemas.
- () **Satisfatório:** O estudante consegue lidar com a maioria dos imprevistos de forma eficiente, com apoio ocasional.
- () **Excelente:** O estudante reage rapidamente a imprevistos, resolvendo problemas com criatividade e eficácia.

Indicador 9: Compromisso com os valores da instituição e da comunidade

O que observar: O estudante alinha seu comportamento com os valores e princípios da instituição e respeita as tradições da comunidade local.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante age de maneira incompatível com os valores da instituição e da comunidade.
- () **Satisfatório:** O estudante demonstra compromisso com os valores institucionais e respeita as tradições da comunidade.
- () **Excelente:** O estudante incorpora os valores da instituição em todas as suas ações, promovendo um ambiente de respeito e responsabilidade.

Indicador 10: Relevância do produto final para a comunidade

O que observar: A qualidade e o impacto do produto final entregue pelos estudantes, considerando sua relevância para a comunidade local.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O produto final não atende às expectativas da comunidade e apresenta pouca relevância ou utilidade prática.
- () **Satisfatório:** O produto final atende às necessidades da comunidade de forma adequada, com impacto moderado.

- () **Excelente:** O produto final é altamente relevante, superando as expectativas e gerando impacto positivo significativo na comunidade.

Indicador 11: Demonstração de equilíbrio emocional

O que observar: A capacidade do estudante de lidar com situações de pressão, frustrações e desafios no campo de extensão, mantendo o controle emocional e agindo de maneira equilibrada.

Conceitos:

- () **Insuficiente:** O estudante demonstra pouca capacidade de controlar suas emoções, reagindo de forma impulsiva ou inadequada em situações de pressão.
- () **Satisfatório:** O estudante lida com as emoções de forma adequada na maioria das situações, conseguindo se manter calmo(a) mesmo diante de frustrações ocasionais.
- () **Excelente:** O estudante mantém um alto nível de equilíbrio emocional, reagindo de maneira madura e ponderada em todas as situações, mesmo as mais desafiadoras.

Conceito final: _____

Considerações Finais

Este protocolo visa facilitar o processo de avaliação de forma que a experiência da comunidade externa seja considerada, ao mesmo tempo que mantém a coerência com os parâmetros acadêmicos estabelecidos pela instituição. A colaboração entre o Articulador Comunitário e o Facilitador inter-transdisciplinar é fundamental para garantir uma avaliação justa e alinhada ao desempenho real dos estudantes.

Assinatura do Articulador Comunitário
Cargo/função no local da ação extencionista

APÊNDICE III:
Protocolo para Avaliação da Atuação Estudantil nas Atividades Extensionistas
(Instrumento para avaliação **quantitativa** para uso do Articulador Comunitário)

Introdução

Este protocolo tem como objetivo orientar o Articulador Comunitário na avaliação quantitativa dos estudantes, com foco em seu desempenho durante as atividades extensionistas. Mesmo sem vínculo empregatício com a instituição, o Articulador Comunitário desempenha um papel fundamental no processo formativo dos estudantes, pois a sua avaliação oferece uma perspectiva externa valiosa, baseada na convivência direta com os estudantes no contexto de aplicação prática do conhecimento. A avaliação será feita por meio de notas, que refletem diferentes níveis de desempenho observados durante as atividades. O foco dessa avaliação recai sobre a competência atitudinal, ou seja, sobre as atitudes e comportamentos dos estudantes, conforme manifestado no campo. Serão avaliados os seguintes indicadores atitudinais: engajamento e comprometimento, ética e respeito no trato com os envolvidos, cumprimento de prazos, equilíbrio emocional, iniciativa e proatividade, e responsabilidade com as demandas da comunidade.

Objetivos deste protocolo

- Fornecer diretrizes claras para que o Articulador Comunitário possa avaliar, de maneira fundamentada, o desempenho atitudinal dos estudantes.
- Facilitar uma avaliação justa, objetiva e alinhada aos critérios e valores da instituição, baseando-se em observações práticas.
- Garantir que a avaliação reflita tanto o comportamento individual quanto o impacto da participação do estudante no trabalho em grupo.

Critérios de avaliação

Avaliação atitudinal e relevância do produto final

Cada indicador será avaliado com notas de 0 a 10 em três aspectos diferentes. A média

dessas notas formará a pontuação de cada indicador (no máximo 30 pontos). No final, a soma das médias de todos os 11 indicadores será dividida por 11 para obter a nota final do estudante.

Fórmulas:

Média do indicador:

$$\text{Média do Indicador (MI)} = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Média final

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{MI1 + MI2 + MI3 + MI4 + MI5 + MI6 + MI7 + MI8 + MI9 + MI10 + MI11}{11}$$

Indicadores e níveis de avaliaçãoIndicador 1: Cumprimento de prazos

O que observar: O estudante cumpre os prazos estabelecidos para a realização das atividades no campo de extensão.

Nota:

- (___) 0 a 10: O estudante frequentemente descumpre os prazos acordados e compromete o andamento da ação.
- (___) 0 a 10: O estudante cumpre os prazos estabelecidos na maioria das vezes, com pequenos atrasos sem impacto significativo.
- (___) 0 a 10: O estudante sempre cumpre os prazos e mantém a organização das tarefas com antecedência.

Média do indicador: (___)

Indicador 2: Engajamento e comprometimento com a ação extensionista

O que observar: O nível de envolvimento do estudante nas atividades, sua dedicação e comprometimento com o sucesso da ação.

Nota:

- (___) 0 a 10: O estudante demonstra baixo envolvimento, participando de forma passiva ou apenas quando solicitado.

(___) 0 a 10: O estudante participa ativamente das atividades, contribuindo de forma consistente.

(___) 0 a 10: O estudante mostra elevado grau de envolvimento, assumindo iniciativa e buscando soluções para os desafios da ação.

Média do indicador: (___)

Indicador 3: Forma de tratamento com as pessoas envolvidas no projeto

O que observar: O estudante interage respeitosamente com todos os membros da comunidade e envolvidos no projeto, sem manifestações discriminatórias.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante demonstra atitudes desrespeitosas, ouve pouco os membros da comunidade, e há sinais de discriminação ou preconceito.

(___) 0 a 10: O estudante trata as pessoas com respeito, mantém o diálogo e não apresenta atitudes discriminatórias.

(___) 0 a 10: O estudante trata a todos com empatia e sensibilidade, fomentando um ambiente de colaboração e inclusão.

Média do indicador: (___)

Indicador 4: Agir ético

O que observar: O estudante age de acordo com princípios éticos, respeitando as normas da comunidade e os valores da instituição.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante apresenta comportamentos contrários à ética, desrespeitando normas locais e prejudicando a credibilidade do projeto.

(___) 0 a 10: O estudante age de maneira ética na maior parte do tempo, com pequenas falhas que não comprometem o projeto.

(___) 0 a 10: O estudante adota uma postura ética exemplar, servindo de referência para os demais envolvidos.

Média do indicador: (___)

Indicador 5: Capacidade de trabalhar em equipe

O que observar: O estudante colabora efetivamente com colegas, parceiros e membros da comunidade, contribuindo para o bom andamento das atividades.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante tem dificuldades em colaborar com os demais, prejudicando o trabalho coletivo.

(___) 0 a 10: O estudante trabalha bem em equipe e contribui para a coesão do grupo.

(___) 0 a 10: O estudante exerce um papel de liderança e facilita o trabalho colaborativo, motivando os outros.

Média do indicador: (___)

Indicador 6: Respeito à diversidade cultural e social

O que observar: O estudante respeita e valoriza as diferenças culturais e sociais da comunidade local.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante apresenta atitudes preconceituosas ou desrespeitosas em relação à diversidade cultural e social.

(___) 0 a 10: O estudante demonstra respeito pelas diferenças culturais e sociais da comunidade, agindo com sensibilidade.

(___) 0 a 10: O estudante valoriza ativamente a diversidade, promovendo a inclusão e o respeito mútuo.

Média do indicador: (___)

Indicador 7: Autonomia na execução das tarefas

O que observar: O estudante é capaz de realizar as tarefas designadas de maneira autônoma, sem depender constantemente de orientações.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante demonstra dificuldade em executar tarefas sem orientação constante.

(___) 0 a 10: O estudante é capaz de realizar as tarefas de forma autônoma, com necessidade de apoio pontual.

(___) 0 a 10: O estudante demonstra plena autonomia na execução das tarefas, contribuindo para a evolução do trabalho de forma independente.

Média do indicador: (___)

Indicador 8: Adaptação a imprevistos e desafios

O que observar: O estudante lida bem com situações imprevistas e desafios que surgem durante a ação extensionista.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante se mostra despreparado para lidar com imprevistos e depende de outros para resolver problemas.

(___) 0 a 10: O estudante consegue lidar com a maioria dos imprevistos de forma eficiente, com apoio ocasional.

(___) 0 a 10: O estudante reage rapidamente a imprevistos, resolvendo problemas com criatividade e eficácia.

Média do indicador: (___)

Indicador 9: Compromisso com os valores da instituição e da comunidade

O que observar: O estudante alinha seu comportamento com os valores e princípios da instituição e respeita as tradições da comunidade local.

Nota:

(___) 0 a 10: O estudante age de maneira incompatível com os valores da instituição e da comunidade.

(___) 0 a 10: O estudante demonstra compromisso com os valores institucionais e respeita as tradições da comunidade.

(___) 0 a 10: O estudante incorpora os valores da instituição em todas as suas ações, promovendo um ambiente de respeito e responsabilidade.

Média do indicador: (___)

Indicador 10: Relevância do produto final para a comunidade

O que observar: A qualidade e o impacto do produto final entregue pelos estudantes, considerando sua relevância para a comunidade local.

Nota:

- (___) 0 a 10: O produto final não atende às expectativas da comunidade e apresenta pouca relevância ou utilidade prática.
- (___) 0 a 10: O produto final atende às necessidades da comunidade de forma adequada, com impacto moderado.
- (___) 0 a 10: O produto final é altamente relevante, superando as expectativas e gerando impacto positivo significativo na comunidade.

Média do indicador: (___)

Indicador 11: Demonstração de equilíbrio emocional

O que observar: A capacidade do estudante de lidar com situações de pressão, frustrações e desafios no campo de extensão, mantendo o controle emocional e agindo de maneira equilibrada.

Nota:

- (___) 0 a 10: O estudante demonstra pouca capacidade de controlar suas emoções, reagindo de forma impulsiva ou inadequada em situações de pressão.
- (___) 0 a 10: O estudante lida com as emoções de forma adequada na maioria das situações, conseguindo se manter calmo(a) mesmo diante de frustrações ocasionais.
- (___) 0 a 10: O estudante mantém um alto nível de equilíbrio emocional, reagindo de maneira madura e ponderada em todas as situações, mesmo as mais desafiadoras.

Média do Indicador: (___)

Resultado final:

Média final (____)

Considerações Finais

Este protocolo visa facilitar o processo de avaliação de forma que a experiência da comunidade externa seja considerada, ao mesmo tempo que mantém a coerência com os parâmetros acadêmicos estabelecidos pela instituição. A colaboração entre o Articulador Comunitário e o Facilitador inter-transdisciplinar é fundamental para garantir uma avaliação justa e alinhada ao desempenho real dos estudantes.

Assinatura do Articulador Comunitário
Cargo/função no local da ação extencionista

APÊNDICE IV:
Protocolo de autoavaliação estudantil nas atividades extensionistas
(Instrumento para autoavaliação **qualitativa** para uso do estudante)

I. Introdução

A autoavaliação é uma prática fundamental no processo de desenvolvimento acadêmico e profissional, pois incentiva os estudantes a refletirem criticamente sobre seu próprio desempenho. No contexto das atividades extensionistas, essa reflexão ganha ainda mais relevância, uma vez que permite ao estudante reconhecer seus avanços, identificar áreas de melhoria e, principalmente, desenvolver a capacidade de autogestão e responsabilidade.

Este protocolo foi elaborado com o objetivo de fornecer um guia claro e objetivo para que os estudantes realizem uma autoavaliação estruturada, considerando tanto suas contribuições individuais quanto coletivas. Ao incentivar a autocrítica e a honestidade no processo avaliativo, este protocolo busca promover um aprendizado contínuo e alinhado aos valores e objetivos da instituição.

II. Instruções para o estudante

Reflexão pessoal: O estudante deve refletir de maneira honesta e crítica sobre seu desempenho ao longo da atividade extensionista, considerando tanto os aspectos individuais quanto os aspectos relacionados ao trabalho em grupo.

Preenchimento da ficha de autoavaliação: Utilize os critérios abaixo para atribuir uma autoavaliação. Seja objetivo e busque equilibrar sua percepção com o feedback recebido dos colegas e professores, caso aplicável.

III. Critérios de avaliação

1. Engajamento e participação

Avaliar seu nível de envolvimento nas atividades, sua iniciativa e colaboração com os colegas.

Conceito :

- () Insuficiente (I): Participação limitada ou ausente. Pouca ou nenhuma iniciativa.
- () Satisfatório (S): Participação regular, com momentos de colaboração e engajamento.
- () Excelente (E): Participação ativa e constante, demonstrando liderança e iniciativa.

2. Domínio de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes)

Avaliar como você aplicou os conhecimentos adquiridos, desenvolveu habilidades práticas e atitudes demonstradas específicas ao longo da atividade.

Conceito :

- () Insuficiente (I): Dificuldade em aplicar conhecimentos e desenvolver habilidades. Necessita de apoio.
- () Satisfatório (S): Aplicar os conhecimentos e habilidades de maneira adequada, com progresso visível.
- () Excelente (E): Demonstra domínio avançado das competências, superando expectativas.

3. Trabalho em grupo

Avalie sua contribuição para o sucesso do trabalho em grupo e como foi sua interação com os colegas.

Conceito :

- () Insuficiente (I): Baixa colaboração ou problemas de interação.
- () Satisfatório (S): Contribuição adequada e boa interação com os colegas, ainda que com alguns desafios.
- () Excelente (E): Contribuição essencial para o sucesso do grupo, com interações e colaborativas.

4. Qualidade do produto final

Avaliar a qualidade do resultado final entregue pela equipe e como sua atuação contribuiu para isso.

Conceito :

- () Insuficiente (I): Produto final abaixo das expectativas, com pouca ou nenhuma contribuição relevante.
- () Satisfatório (S): Produto final de boa qualidade, com contribuições adequadas.
- () Excelente (E): Produto final de alta qualidade, superando as expectativas, com contribuição significativa.

5. Capacidade de autogestão

Avaliar como você especifica seu tempo, gerencia suas tarefas e lida com prazos e responsabilidades.

Conceito :

- () Insuficiente (I): Dificuldades para gerenciar o tempo e cumprir prazos.
- () Satisfatório (S): Organização adequada e cumprimento dos prazos, com alguns ajustes necessários.
- () Excelente (E): Excelente autogestão, com planejamento eficaz e cumprimento de responsabilidades.

Resultado final

Conceito geral autoatribuído (I, S, E): _____

Para se chegar ao conceito geral é necessário fazer média ponderada, para isso pode ser utilizado o SDA.

APÊNDICE V:**Protocolo de autoavaliação estudantil nas atividades extensionistas**

(Instrumento para autoavaliação **quantitativa** para uso do estudante)

I. Introdução

A autoavaliação é uma prática fundamental no processo de desenvolvimento acadêmico e profissional, pois incentiva os estudantes a refletirem criticamente sobre seu próprio desempenho. No contexto das atividades extensionistas, essa reflexão ganha ainda mais relevância, uma vez que permite ao estudante reconhecer seus avanços, identificar áreas de melhoria e, principalmente, desenvolver a capacidade de autogestão e responsabilidade.

Este protocolo foi elaborado com o objetivo de fornecer um guia claro e objetivo para que os estudantes realizem uma autoavaliação estruturada, considerando tanto suas contribuições individuais quanto coletivas. Ao incentivar a autocrítica e a honestidade no processo avaliativo, este protocolo busca promover um aprendizado contínuo e alinhado aos valores e objetivos da instituição.

II. Instruções para o estudante

Reflexão pessoal: O estudante deve refletir de maneira honesta e crítica sobre seu desempenho ao longo da atividade extensionista, considerando tanto os aspectos individuais quanto os aspectos relacionados ao trabalho em grupo.

Preenchimento da ficha de autoavaliação: Utilize os critérios abaixo para atribuir uma autoavaliação. Seja objetivo e busque equilibrar sua percepção com o feedback recebido dos colegas e professores, caso aplicável.

III. Avaliação atitudinal e relevância do produto final

Cada indicador será avaliado com notas de 0 a 10 em três aspectos diferentes. A média dessas notas formará a pontuação de cada indicador (no máximo 30 pontos). No final, a soma das médias de todos os 5 indicadores será dividida por 5 para obter a nota final do estudante.

Fórmulas:

Média do indicador:

$$\text{Média do Indicador (MI)} = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Média final

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{MI1 + MI2 + MI3 + MI4 + MI5}{5}$$

IV. Critérios de avaliação**1. Engajamento e participação**

Avaliar seu nível de envolvimento nas atividades, sua iniciativa e colaboração com os colegas.

Nota :

- () 0 a 10: Participação limitada ou ausente. Pouca ou nenhuma iniciativa.
- () 0 a 10: Participação regular, com momentos de colaboração e engajamento.
- () 0 a 10: Participação ativa e constante, demonstrando liderança e iniciativa.

Média do indicador: (___)**2. Domínio de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes)**

Avaliar como você aplicou os conhecimentos adquiridos, desenvolveu habilidades práticas e atitudes demonstradas específicas ao longo da atividade.

Nota:

- () 0 a 10: Dificuldade em aplicar conhecimentos e desenvolver habilidades. Necessita de apoio.
- () 0 a 10: Aplicar os conhecimentos e habilidades de maneira adequada, com progresso visível.
- () 0 a 10: Demonstra domínio avançado das competências, superando expectativas.

Média do indicador: (___)

3. Trabalho em grupo

Avalie sua contribuição para o sucesso do trabalho em grupo e como foi sua interação com os colegas.

Nota:

- () 0 a 10: Baixa colaboração ou problemas de interação.
- () 0 a 10: Contribuição adequada e boa interação com os colegas, ainda que com alguns desafios.
- () 0 a 10: Contribuição essencial para o sucesso do grupo, com interações e colaborativas.

Média do indicador: (___)

4. Qualidade do produto final

Avaliar a qualidade do resultado final entregue pela equipe e como sua atuação contribuiu para isso.

Nota:

- () 0 a 10: Produto final abaixo das expectativas, com pouca ou nenhuma contribuição relevante.
- () 0 a 10: Produto final de boa qualidade, com contribuições adequadas.
- () 0 a 10: Produto final de alta qualidade, superando as expectativas, com contribuição significativa.

Média do indicador: (___)

5. Capacidade de autogestão

Avaliar como você especifica seu tempo, gerenciar suas tarefas e lidar com prazos e responsabilidades.

Nota:

- () 0 a 10: Dificuldades para gerenciar o tempo e cumprir prazos.
- () 0 a 10: Organização adequada e cumprimento dos prazos, com alguns ajustes necessários.

() 0 a 10: Excelente autogestão, com planejamento eficaz e cumprimento de responsabilidades.

Média do indicador: (___)

Média final

Nota geral autoatribuído: _____

Neste caso, o resultado será a média ponderada (soma das notas atribuídas anteriormente, dividido por 5)

APÊNDICE VI:
Instrumento avaliativo das atividades extensionistas
(Instrumento **qualitativo** utilizado pelo Facilitador inter-transdisciplinar)

Introdução

Este protocolo de avaliação tem como objetivo orientar o processo de avaliação dos professores envolvidos nas atividades extensionistas, promovendo uma análise abrangente e fundamentada dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos estudantes. A atividade extensionista é um componente essencial da formação acadêmica, uma vez que propicia a aplicação prática dos saberes adquiridos ao longo do curso.

A proposta de avaliação busca considerar o processo como um todo, desde a elaboração do cronograma de ações até a apresentação do produto final. Para isso, foram definidos indicadores que contemplam diferentes aspectos da competência dos estudantes, permitindo uma avaliação mais justa e eficaz. Cada indicador será analisado segundo três níveis de desempenho: Insuficiente, Satisfatório e Excelente, proporcionando uma visão clara das áreas a serem aprimoradas.

Por meio deste protocolo, esperamos não apenas avaliar o desempenho dos estudantes, mas também fomentar o desenvolvimento de competências essenciais para a formação de profissionais críticos e comprometidos

INSTRUMENTO AVALIATIVO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS			
CURSO DE GRADUAÇÃO:		SEMESTRE LETIVO:	
UNIDADE CURRICULAR:			
PERÍODO:	BIMESTRE:	TURNO:	GRUPO:
PROFESSOR(a)			
Nº estudantes	Nome dos estudantes		
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Indicadores observados e avaliados

1. Definição e Planejamento do Projeto

O que observar: O estudante ou grupo é capaz de estruturar claramente o cronograma e as etapas da atividade extensionista?

() **Insuficiente:** O planejamento está desorganizado, incompleto ou apresenta falhas significativas nas etapas.

() **Satisfatório:** O planejamento é funcional, mas carece de ajustes em alguns pontos.

() **Excelente:** O planejamento é detalhado, bem estruturado, com todas as etapas claras e cronograma adequado.

2. Qualidade da pesquisa e levantamento de dados

O que observar: O estudante ou grupo realiza pesquisa e levantamento de dados com rigor acadêmico e profundidade?

() **Insuficiente:** A pesquisa é superficial, sem embasamento adequado e sem uso de fontes confiáveis.

() **Satisfatório:** A pesquisa é aceitável, com fontes relevantes, mas cuidadosa de profundidade ou diversidade de perspectivas.

() **Excelente:** A pesquisa é completa, fundamentada em diversas fontes confiáveis e apresenta uma análise profunda e crítica.

3. Aplicação dos conhecimentos teóricos na prática

O que observar: O estudante ou grupo consegue aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso ao contexto prático da extensão?

() **Insuficiente:** Demonstra dificuldade em aplicar o conhecimento teórico à prática, apresentando pouca ou nenhuma conexão entre a teoria e as atividades desenvolvidas.

() **Satisfatório:** Aplica os conhecimentos teóricos de maneira adequada, mas com algumas limitações ao adaptar a teoria à prática.

() **Excelente:** Integra com eficácia os conhecimentos teóricos à prática, demonstrando

uma conexão sólida entre a teoria e as atividades, aplicando os conceitos de forma crítica e inovadora.

4. Organização e cumprimento de prazos

O que observar: O estudante ou grupo organiza as atividades de maneira eficiente e cumpre os prazos estabelecidos?

() Insuficiente: Desorganização nas atividades e atrasos que comprometem o andamento do projeto.

() Satisfatório: Cumpre a maioria dos prazos, com alguns atrasos sem impacto significativo no projeto.

() Excelente: Cumpre rigorosamente todos os prazos e mantém a organização das atividades de forma eficiente.

5. Inovação e criatividade no desenvolvimento do produto final

O que observar: O estudante ou grupo demonstra inovação e criatividade ao desenvolver o produto final da atividade extensionista?

() Insuficiente: O produto final carece de criatividade e segue um formato muito básico ou comum.

() Satisfatório: O produto final é funcional, com alguns elementos inovadores, mas sem grande destaque.

() Excelente: O produto final é criativo, inovador, e apresenta soluções ou abordagens únicas para os desafios enfrentados.

6. Habilidade de trabalho em equipe

O que observar: O estudante ou grupo trabalha de forma colaborativa, distribuindo tarefas de maneira equilibrada e eficiente?

() Insuficiente: Dificuldade em trabalhar em equipe, com conflitos frequentes ou falta de colaboração.

() Satisfatório: Colabora com a equipe, mas sem uma divisão clara de responsabilidades

ou aproveitamento pleno dos talentos do grupo.

() **Excelente:** O trabalho em equipe é eficiente, com distribuição equilibrada de tarefas e forte colaboração entre os membros.

7. Capacidade de comunicação e apresentação

O que observar: O estudante ou grupo consegue comunicar suas ideias de maneira clara e eficaz, tanto na apresentação do projeto quanto nas interações ao longo do processo?

() **Insuficiente:** Dificuldade em se expressar com clareza, seja na comunicação escrita ou oral.

() **Satisfatório:** A comunicação é clara, mas pode cuidar de precisão ou aprofundamento.

() **Excelente:** Comunicação clara, objetiva, e eficaz, com capacidade de ideias articuladas de forma precisa e persuasiva.

8. Resolução de problemas e tomada de decisão

O que observar: O estudante ou grupo demonstra capacidade de resolver problemas e tomar decisões estratégicas ao longo do desenvolvimento do projeto?

() **Insuficiente:** Falta de habilidade para enfrentar e resolver problemas que surgem, comprometendo o progresso do projeto.

() **Satisfatório:** Resolve problemas de maneira aceitável, mas sem explorar todas as alternativas disponíveis.

() **Excelente:** Resolve problemas de forma eficaz, propondo soluções inovadoras e demonstrando autonomia na tomada de decisões estratégicas para o sucesso do projeto.

9. Postura ética e comprometimento com a responsabilidade social

O que observar: O estudante ou grupo tem ética e responsabilidade durante o desenvolvimento do projeto, respeitando os valores da comunidade e o objetivo da extensão.

() **Insuficiente:** Falta de comprometimento com a ética e responsabilidade social, com atitudes que podem comprometer o impacto positivo do projeto.

() **Satisfatório:** Demonstra ética e responsabilidade, mas sem se envolver profundamente com os valores da comunidade.

() **Excelente:** Age com ética exemplar, respeitando plenamente os valores da comunidade e demonstrando forte comprometimento com a responsabilidade social e os objetivos extensionistas.

10. Avaliação das habilidades socioemocionais

O que observar: O estudante ou grupo demonstra habilidades socioemocionais como liderança, colaboração, empatia e gestão de conflitos durante o projeto.

() **Insuficiente:** Demonstração limitada de habilidades socioemocionais, com dificuldades evidentes em colaboração, liderança ou gestão de conflitos.

() **Satisfatório:** Apresenta habilidades socioemocionais de forma satisfatória, com algumas limitações em situações mais desafiadoras.

() **Excelente:** Demonstra habilidades socioemocionais com excelência, assumindo liderança quando necessário, colaborando de maneira eficiente e gerenciando conflitos de forma madura e empática.

Data ____/____/____

Assinatura do Facilitador inter-transdisciplinar

Local:

Relatório do Facilitador inter-transdisciplinar sobre as atividades desenvolvidas:

Assinatura:

APÊNDICE VII:
Instrumento avaliativo das atividades extensionistas
(Instrumento **qualitativo** utilizado pelo Facilitador inter-transdisciplinar)

Introdução

Este protocolo de avaliação tem como objetivo orientar o processo de avaliação dos professores envolvidos nas atividades extensionistas, promovendo uma análise abrangente e fundamentada dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos estudantes. A atividade extensionista é um componente essencial da formação acadêmica, uma vez que propicia a aplicação prática dos saberes adquiridos ao longo do curso.

A proposta de avaliação busca considerar o processo como um todo, desde a elaboração do cronograma de ações até a apresentação do produto final. Para isso, foram definidos indicadores que contemplam diferentes aspectos da competência dos estudantes, permitindo uma avaliação mais justa e eficaz. Cada indicador será analisado segundo três níveis de desempenho e para cada nível uma nota de 0 a 10, proporcionando uma visão clara das áreas a serem aprimoradas.

Orientação para a atribuição de notas

Cada indicador será avaliado com notas de 0 a 10 em três aspectos diferentes. A média dessas notas formará a pontuação de cada indicador (no máximo 30 pontos). No final, a soma das médias de todos os 10 indicadores será dividida por 10 para obter a nota final do estudante.

Fórmulas:

Média do Indicador:

$$\text{Média do Indicador (MI)} = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Média Final

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{MI1 + MI2 + MI3 + MI4 + MI5 + MI6 + MI7 + MI8 + MI9 + MI10}{10}$$

Por meio deste protocolo, esperamos não apenas avaliar o desempenho dos estudantes, mas também fomentar o desenvolvimento de competências essenciais para a formação de profissionais críticos e comprometidos.

INSTRUMENTO AVALIATIVO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS			
CURSO DE GRADUAÇÃO:		SEMESTRE LETIVO:	
UNIDADE CURRICULAR:			
PERÍODO:	BIMESTRE:	TURNOS:	GRUPO:
PROFESSOR(a)			
Nº estudantes	Nome dos estudantes		
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Indicadores observados e avaliados

1. Definição e Planejamento do Projeto

O que observar: O estudante ou grupo é capaz de estruturar claramente o cronograma e as etapas da atividade extensionista?

() 0 a 10: O planejamento está desorganizado, incompleto ou apresenta falhas significativas nas etapas.

() 0 a 10: O planejamento é funcional, mas carece de ajustes em alguns pontos.

() 0 a 10: O planejamento é detalhado, bem estruturado, com todas as etapas claras e cronograma adequado.

2. Qualidade da pesquisa e levantamento de dados

O que observar: O estudante ou grupo realiza pesquisa e levantamento de dados com rigor acadêmico e profundidade?

() 0 a 10: A pesquisa é superficial, sem embasamento adequado e sem uso de fontes confiáveis.

() 0 a 10: A pesquisa é aceitável, com fontes relevantes, mas cuidadosa de profundidade ou diversidade de perspectivas.

() 0 a 10: A pesquisa é completa, fundamentada em diversas fontes confiáveis e apresenta uma análise profunda e crítica.

3. Aplicação dos conhecimentos teóricos na prática

O que observar: O estudante ou grupo consegue aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso ao contexto prático da extensão?

() 0 a 10: Demonstra dificuldade em aplicar o conhecimento teórico à prática, apresentando pouca ou nenhuma conexão entre a teoria e as atividades desenvolvidas.

() 0 a 10: Aplica os conhecimentos teóricos de maneira adequada, mas com algumas limitações ao adaptar a teoria à prática.

() 0 a 10: Integra com eficácia os conhecimentos teóricos à prática, demonstrando uma conexão sólida entre a teoria e as atividades, aplicando os conceitos de forma crítica e inovadora.

4. Organização e cumprimento de prazos

O que observar: O estudante ou grupo organiza as atividades de maneira eficiente e cumpre os prazos estabelecidos?

() 0 a 10: Desorganização nas atividades e atrasos que comprometem o andamento do projeto.

() 0 a 10: Cumpre a maioria dos prazos, com alguns atrasos sem impacto significativo no projeto.

() 0 a 10: Cumpre rigorosamente todos os prazos e mantém a organização das atividades de forma eficiente.

5. Inovação e criatividade no desenvolvimento do produto final

O que observar: O estudante ou grupo demonstra inovação e criatividade ao desenvolver

o produto final da atividade extensionista?

() 0 a 10: O produto final carece de criatividade e segue um formato muito básico ou comum.

() 0 a 10: O produto final é funcional, com alguns elementos inovadores, mas sem grande destaque.

() 0 a 10: O produto final é criativo, inovador, e apresenta soluções ou abordagens únicas para os desafios enfrentados.

6. Habilidade de trabalho em equipe

O que observar: O estudante ou grupo trabalha de forma colaborativa, distribuindo tarefas de maneira equilibrada e eficiente?

() 0 a 10: Dificuldade em trabalhar em equipe, com conflitos frequentes ou falta de colaboração.

() 0 a 10: Colabora com a equipe, mas sem uma divisão clara de responsabilidades ou aproveitamento pleno dos talentos do grupo.

() 0 a 10: O trabalho em equipe é eficiente, com distribuição equilibrada de tarefas e forte colaboração entre os membros.

7. Capacidade de comunicação e apresentação

O que observar: O estudante ou grupo consegue comunicar suas ideias de maneira clara e eficaz, tanto na apresentação do projeto quanto nas interações ao longo do processo?

() 0 a 10: Dificuldade em se expressar com clareza, seja na comunicação escrita ou oral.

() 0 a 10: A comunicação é clara, mas pode cuidar de precisão ou aprofundamento.

() 0 a 10: Comunicação clara, objetiva, e eficaz, com capacidade de ideias articuladas de forma precisa e persuasiva.

8. Resolução de problemas e tomada de decisão

O que observar: O estudante ou grupo demonstra capacidade de resolver problemas e tomar decisões estratégicas ao longo do desenvolvimento do projeto?

() 0 a 10: Falta de habilidade para enfrentar e resolver problemas que surgem, comprometendo o progresso do projeto.

() 0 a 10: Resolve problemas de maneira aceitável, mas sem explorar todas as alternativas disponíveis.

() 0 a 10: Resolve problemas de forma eficaz, propondo soluções inovadoras e demonstrando autonomia na tomada de decisões estratégicas para o sucesso do projeto.

9. Postura ética e comprometimento com a responsabilidade social

O que observar: O estudante ou grupo tem ética e responsabilidade durante o desenvolvimento do projeto, respeitando os valores da comunidade e o objetivo da extensão.

() 0 a 10: Falta de comprometimento com a ética e responsabilidade social, com atitudes que podem comprometer o impacto positivo do projeto.

() 0 a 10: Demonstra ética e responsabilidade, mas sem se envolver profundamente com os valores da comunidade.

() 0 a 10: Age com ética exemplar, respeitando plenamente os valores da comunidade e demonstrando forte comprometimento com a responsabilidade social e os objetivos extensionistas.

10. Avaliação das habilidades socioemocionais

O que observar: O estudante ou grupo demonstra habilidades socioemocionais como liderança, colaboração, empatia e gestão de conflitos durante o projeto.

() 0 a 10: Demonstração limitada de habilidades socioemocionais, com dificuldades evidentes em colaboração, liderança ou gestão de conflitos.

() 0 a 10: Apresenta habilidades socioemocionais de forma satisfatória, com algumas limitações em situações mais desafiadoras.

() 0 a 10: Demonstra habilidades socioemocionais com excelência, assumindo liderança quando necessário, colaborando de maneira eficiente e gerenciando conflitos de forma madura e empática.

Data ____/____/____

Assinatura do Facilitador inter-transdisciplinar

Local:

Relatório do Facilitador inter-transdisciplinar sobre as atividades desenvolvidas:

Assinatura:

APÊNDICE IX:
Termo de adesão ao serviço voluntário

Pelo presente instrumento, de um lado, a Faculdade Católica Dom Orione, inscrita no CNPJ nº [_____], com sede à [_____], neste ato representada por seu [_____], doravante denominada "Instituição de ensino"; e, de outro lado, o(a) Sr(a). [_____], portador(a) do CPF nº [_____], residente e domiciliado(a) à [_____], doravante denominado(a) "Voluntário(a)", resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, nos termos da Lei nº 9.608/1998, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços voluntários, de caráter educacional e comunitário, sem remuneração, sem qualquer vínculo empregatício, funcional ou previdenciário, por parte do(a) Voluntário(a), junto à Instituição de ensino, que se compromete a fornecer os meios necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Voluntário(a) serão de natureza educativa, comunitária e assistencial, conforme segue:

- Apoio na articulação entre a comunidade e a Instituição de ensino em projetos educacionais extensionistas.
- Desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico e comunitário, que visem à integração da comunidade acadêmica e externa.
- Outras atividades correlatas, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GRATUIDADE E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O(a) Voluntário(a) declara expressamente que tem pleno conhecimento de que as atividades ora pactuadas são de natureza voluntária, não sendo devidas quaisquer

remunerações, subsídios, benefícios ou pagamentos de qualquer espécie, bem como de que não se estabelece qualquer vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O presente Termo de Voluntariado entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por um período de [*definir prazo ou colocar*], podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de [*prazo*].

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

A Instituição se compromete a:

- Fornecer ao (à) Voluntário(a) as condições necessárias ao bom desempenho das atividades voluntárias acordadas.
- Garantir o apoio logístico e estrutural necessário para a execução dos serviços prestados pelo(a) Voluntário(a).
- Respeitar as condições pactuadas no presente Termo, zelando pelo cumprimento das finalidades educacionais e comunitárias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

O(a) Voluntário(a) se compromete a:

- Realizar as atividades pactuadas com zelo, responsabilidade e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Instituição.
- Não reivindicar qualquer tipo de remuneração ou benefício pela prestação dos serviços voluntários, reconhecendo a gratuidade do serviço.
- Informar prontamente a Instituição de Ensino sobre qualquer impossibilidade de cumprimento das atividades estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de [*prazo*], sem que tal ato gere qualquer direito a indenização, pagamento de multa ou qualquer tipo de compensação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As partes declaram que todas as disposições do presente Termo foram lidas, entendidas e acordadas, e que o mesmo se fundamenta na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 9.608/1998, que regulamenta o serviço voluntário no Brasil.
2. O presente Termo será regido e interpretado conforme a legislação brasileira.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de [Araguaína/Tocantins] para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araguaína, 10/10/2025

Assinatura do(a) Voluntário(a)
Nome: [Nome Completo do Voluntário]

Assinatura do Representante da Instituição de Ensino